

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.061/2024****PROCESSO Nº.:** 2024027695**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de artefatos de concreto, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da prefeitura municipal de angra dos reis, por um período de 12 meses.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 16/09/2024, às 10:00hs.**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).**RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA**

PREGOEIRO

**TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024/SSP****Processo nº** 2024018660, o Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.**1º – OBJETO:** Aquisição de espelhos convexos diâmetro 40cm, para sinalização de trânsito em toda a extensão do município de Angra dos Reis.**2º – FAVORECIDO:** V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10.**3º – VALOR TOTAL:** R\$ 4.099,50 (quatro mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos).**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Segurança Pública, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.**5º – PRAZO DE ENTREGA:** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.**6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 40, e proposta da empresa após aviso de dispensa de licitação, fl. 50.**7º – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.**8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:****8.1 –** Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242204, Dotação nº 35.350 1.04.122.0221.2344.33903099.17520000, Empenho nº 26.**8.2 –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;**8.3 –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024018660, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2024

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA SEJIN Nº 178 DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o CONTRATO Nº 053/2020, celebrado entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, firmado em 17 de agosto de 2020, com fulcro do art. 64, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, em substituição ao servidor PETER SANDERSON SANTOS MELO, matrícula 23.135, para exercer a gestão do CONTRATO Nº 053/2020, Processo nº 2018007226, cujo o objeto é a prestação de serviços e preparo de

## CONCURSO PÚBLICO

## Orçamento de 2025 autoriza 57,8 mil novas vagas no governo federal

Verba para concursos está estipulada em R\$ 2 bilhões

## País

O projeto de lei do Orçamento de 2025 autoriza a contratação de 57.814 pessoas para o setor público no próximo ano. Desse total, 53.599 correspondem ao Poder Executivo, dos quais 46.882 comporão o banco de professores para as universidades e institutos técnicos federais. O restante (6.717 vagas) irá para as demais categorias, incluindo militares efetivos.

Em relação aos outros Poderes, o Orçamento prevê a contratação de 3.524 pessoas no Judiciário, 416 no Legislativo Federal, 232 no Ministério Público Federal e no Conselho Nacional do Ministério Público e 43 na Defensoria Pública da União, tratada como um Poder à parte nas rubricas orçamentárias.

Enviada ao Congresso na última sexta-feira (30), a proposta do Orçamento de 2025 reserva R\$ 2

bilhões para a realização de novos concursos. Apesar das autorizações, o secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento, Clayton Luiz Montes, esclareceu que não estão definidos os concursos nem os cargos a serem ofertados no próximo ano.

“Assim como a ministra Esther [Dweck] adiantou, existe sim a previsão de novos concursos para 2025. Tem previsão para isso no Orçamento. Não temos agora a abertura de quais concursos, para quem, mas existe a dotação orçamentária reservada para tais concursos. O Ministério da Gestão e Inovação distribuiu uma nota, que informa haver uma reserva em torno de R\$ 2 bilhões para abertura de novos concursos”, declarou Montes, em entrevista coletiva para detalhar o projeto do Orçamento de 2025.

Em agosto, o governo federal



Foto: Agência Brasil

Proposta do Orçamento de 2025 reserva R\$ 2 bilhões para a realização de novos concursos

realizou a primeira edição do Concurso Nacional Unificado (CNU), que ofereceu 6.640 vagas em 21 ministérios, agências e autarquias federais. No total, 970.037 pessoas fizeram a prova de um total de 2.114.145 inscritos, com abstenção de 54,12%.

Em entrevista recente ao programa Bom Dia, Ministro, a

ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, disse que o governo estuda a realização de uma segunda edição do CNU em 2025. Segundo ela, a decisão depende do balanço da primeira edição do CNU e de previsão orçamentária para as provas. Com informações da Agência Brasil.

## Governo do Estado divulga 4.232 vagas de emprego, estágio e jovem aprendiz

## Sul Fluminense

O Rio de Janeiro começa a semana com a oferta de 4.232 oportunidades de emprego, estágio e jovem aprendiz para os fluminenses. A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda disponibiliza 925 vagas nas regiões Metropolitana, Médio Paraíba e Serrana, por meio dos postos do Sistema Nacional de Emprego (Sine), enquanto as 3.307 chances para estágio e jovem aprendiz são fruto de parceria com a Fundação Mudes e o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

A maioria das vagas de emprego está localizada na Região Metropolitana, onde há oportunidades para pizzaiolo, bombeiro, esteticista, motorista de caminhão e mecânico de motor a diesel, com salários de dois a três mínimos (R\$ 2.824 até R\$ 4.236). Também nessa região, existem 10 vagas com remuneração de até R\$ 5.648 para motorista de ônibus urbano, no bairro de Vigário Geral, que requer experiência e o Ensino Fundamental. Na mesma região há ainda 154 oportunidades exclusivas para pessoas com deficiência (PcD), tais como auxiliar de limpeza, empacotador e mecânico de refrigeração, entre outras.

Na região do Médio Paraíba foram captadas 25 vagas com remuneração de até dois salários mínimos

(R\$ 2.824), tais como atendente de farmácia e operador de empilhadeira, ambas em Valença. Também há vagas para faxineiro, em Itaitia.

Já as 170 vagas da região Serrana estão concentradas na cidade de Teresópolis, principalmente no bairro de Várzea. Algumas, como as de ajudante de eletricitista, auxiliar de cozinha, bombeiro eletricitista, lavadeiro e servente de obras, não exigem escolaridade; outras, como as de auxiliar de logística, cozinheiro de restaurante, recepcionista e recreador, requerem o Ensino Médio completo. Quem tem experiência como auxiliar de planejamento e sinaleiro pode se candidatar a vagas oferecidas no bairro de Várzea.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Trabalho e Renda, 63,2% das vagas captadas são do setor de Serviços e 36,8%, do comércio. Por nível de escolaridade exigida, 47,8% das oportunidades oferecidas esta semana pedem que os candidatos tenham o Ensino Médio completo e 31,8%, o Ensino Fundamental completo. Quanto aos salários oferecidos, 53,7% das vagas oferecem até dois salários mínimos (R\$ 2.824) e 31,7% até um salário mínimo (R\$ 1.412). Experiência anterior na função é exigida por 75,5% das vagas.

É importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador.

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. Para consultar o endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas disponíveis, basta acessar o Painel Interativo de Vagas da Secretaria de Trabalho e Renda do estado, disponível no site <http://www.trabalho.rj.gov.br/>.

Em parceria com o CIEE e com a Fundação Mudes, a Secretaria de Trabalho e Renda também está divulgando estágios para diferentes níveis de escolaridade, além de oportunidades para jovem aprendiz. A Fundação Mudes oferece 872 vagas de estágio nos níveis Superior, Médio e Técnico, com bolsa-auxílio que pode chegar a R\$ 2.000. Para se candidatar, basta acessar <https://www.mudes.org.br/>.

O CIEE, por sua vez, colocou à disposição da população fluminense 2.435 oportunidades de estágio, 944 das quais para Ensino Superior e 1.491 para Ensino Médio, técnico e jovem aprendiz. Outras informações podem ser obtidas em <http://www.ciee.org.br/>.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REISPREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.061/2024  
PROCESSO Nº.: 2024027695

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de artefatos de concreto, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da prefeitura municipal de angra dos reis, por um período de 12 meses.  
**DATA/HORA DA SESSÃO:** 16/09/2024, às 10:00hs.  
**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Ricardo Alexandre Peres da Silva  
PregeiroPREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOSEXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO  
CONTRATO Nº 014/2019

01 - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
02 - CONTRATADO: Radiovida Diagnóstico por Imagem  
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta  
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993.  
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:4830/2019  
06 - VALOR: R\$ 136.372, 72 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos )  
07- 07 - PRAZO: 02 (dois) meses.  
07- DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024

Srº Renato Antonio de Ibrahim  
Secretário Municipal de SaúdePREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 3105 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 907.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 907 de 13 de Dezembro de 2023.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R\$ 907.000,00 (novecentos e sete mil reais), para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão das anulações de dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação	R\$
032	15.01.00	08.244.0021-2.587	3.3.90.32.00	15000000	472.730,24	
033	15.01.00	08.244.0021-2.587	3.3.90.32.00	16690000	41.638,00	
116	09.01.00	04.122.0129-2.521	3.3.90.39.00	1.709.0000	392.631,76	
<b>Total</b>					<b>907.000,00</b>	

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação	R\$
012	03.01.00	04.122.0129-2.514	3.3.90.36.00	15000000	35.469,11	
041	11.03.00	12.361.0153-2.559	3.3.90.39.00	15001001	50.000,00	
059	11.03.00	12.365.0153-2.564	4.4.90.52.00	15001001	50.000,00	
096	11.03.00	12.365.0153-2.658	3.3.90.30.00	15001001	20.000,00	
001	15.01.00	08.122.0101-2.006	3.3.90.30.00	15000000	3.000,00	
007	15.01.00	08.122.0129-2.531	3.3.90.30.00	15000000	6.055,20	
010	15.01.00	08.122.0129-2.531	3.3.90.39.00	15000000	6.000,00	
013	15.01.00	08.122.0129-2.531	3.3.90.92.00	15000000	49.700,00	
014	15.01.00	08.122.0129-2.531	4.4.90.52.00	15000000	6.000,00	
017	15.01.00	08.244.0164-2.583	3.3.90.39.00	15000000	6.000,00	
020	15.01.00	08.122.0164-2.584	3.3.90.39.00	15000000	6.000,00	
021	15.01.00	08.244.0164-2.585	3.3.90.30.00	15000000	3.000,00	
024	15.01.00	08.244.0164-2.585	3.3.90.39.00	15000000	6.000,00	
026	15.01.00	08.244.0021-2.586	3.3.90.30.00	15000000	6.000,00	
028	15.01.00	08.244.0021-2.586	3.3.90.39.00	15000000	6.000,00	
034	15.01.00	08.244.0021-2.588	3.3.90.30.00	15000000	48.000,00	
037	15.01.00	08.244.0021-2.588	3.3.90.30.00	16690000	10.638,00	
042	15.01.00	08.122.0101-2.589	3.3.90.30.00	15000000	491,54	
043	15.01.00	08.122.0101-2.589	3.3.90.39.00	15000000	18.000,00	
044	15.01.00	08.244.0135-2.591	3.3.90.30.00	15000000	12.000,00	
048	15.01.00	08.244.0135-2.591	3.3.90.39.00	15000000	6.000,00	
051	15.01.00	08.244.0135-2.591	4.4.90.52.00	15000000	6.000,00	
053	15.01.00	08.243.0136-2.593	3.3.90.30.00	15000000	18.000,00	
056	15.01.00	08.243.0136-2.593	3.3.90.39.00	15000000	9.000,00	
057	15.01.00	08.243.0136-2.593	4.4.90.52.00	15000000	9.000,00	
066	15.01.00	08.244.0021-2.655	3.3.90.30.00	15000000	1.729,50	
097	15.01.00	08.244.0021-2.587	3.3.90.92.00	15000000	74.976,67	
100	15.01.00	08.244.0021-2.587	3.3.90.39.00	16690000	31.000,00	
113	15.01.00	08.244.0021-2.587	3.3.90.39.00	15000000	10.308,22	
130	09.01.00	17.451.0150-2.643	3.3.90.39.00	1.709.0000	392.631,76	
<b>Total</b>					<b>907.000,00</b>	

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social  
1.500.1001 - Recursos de Impostos e Transferência de Imposto  
1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação

Alexandre Augustus Serfiotis  
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 3106 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 197.665,13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 907 de 13 de dezembro de 2023.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R\$ 197.665,13 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º Os recursos de que se trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes do repasse do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES nº 2974 de 22/03/2023, DOERJ de 04/04/2023 - Assistência Farmacêutica, Resolução SES nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ de 08/04/2024 - Assistência Farmacêutica, RESOLUÇÃO SES Nº 3284 de 27 de março de 2024, DOERJ de 01/04/2024 - COFI-RAPS, Resolução SES nº 3209 de 28/11/2023 e publicada no D.O. de 29/11/2023 - COFI-RAPS e RESOLUÇÃO SES N.º 3005 de 10 de maio de 2023 D.O 12/05/2023 E 24/05/2023 - PREFAPS, com recurso financeiro já depositado em conta corrente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

R\$

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
0015	13.01.00	10.303.0154-2.014	3.3.90.30.00	1621.0000	45.681,00
0026	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.39.00	1621.0000	109.760,80
0056	13.01.00	10.301.0129-2.529	3.3.90.30.00	1621.0000	42.223,33
<b>Total</b>					<b>197.665,13</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo

1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Alexandre Augustus Serfiotis  
Prefeito